



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO V LAGO DOS RODRIGUES, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL , SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 PAG 02

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 175/2017
PORTARIA Nº 176/2017

PAGINA02

PORTARIA nº 175/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **TARCISIO DE FARIA, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

I – Fundo Municipal de Habitação e Int. Social;

II – Serviço Aut. de Agua e Esgoto - SAAE;

III – Secretaria Transporte, Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, MA, 29 de Dezembro de 2017.

EDIJACIR PEREIRA LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 176/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Sr. **CÍCERO RUMÃO BATISTA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, e Turismo, bem como nos seguintes fundos:

I - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

II – MDE - Manutenção Desenvolvimento do Ensino;

III – Fundo Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, MA, 29 de Dezembro de 2017.



ESTADO DO MARANHÃO
DIARIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



Av. 1º de maio , centro
Cep - 65712-000 - Lago dos Rodrigues - MA
site
www.lagodosrodrigues.ma.gov.br

EDIJACIR PEREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
TARCISIO DE FARIA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

